

26 JAN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Um golpe na confiança do cidadão

MARCOS DA COSTA E MARCELO GATTI REIS LOBO

É perigoso para o Brasil de hoje ver o STF sinalizar um passo atrás em relação aos precatórios, um tema que afeta a vida de tantas pessoas

Como se já não fosse suficiente o bombardeio diário de notícias desagradáveis, a mais alta corte do país piorou o cenário ao dar sinais de retrocesso espantoso em assunto que tira o sono de milhares de pessoas: o pagamento de precatórios —dívidas do poder público reconhecidas pela Justiça.

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu reabrir a discussão no dia 9 de dezembro, durante julgamento de embargos de declaração das ADIs (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 4.425 e 4.357.

Esses embargos modularam os efeitos da declaração de inconstitucionalidade da emenda constitucional 62 e, assim, ajudaram a estabelecer um sistema parcelado para o pagamento de cerca de R\$ 90 bilhões em dívidas até 2020.

Isso quer dizer que as partes interessadas no assunto já decidido (ou assim pensávamos que estava) em março de 2015 serão novamente consultadas, sob o risco de cair por terra um sistema de pagamento instituído pelo mesmo tribunal.

Estados e municípios vão apresentar planilhas e, enquanto tudo é reapreciado, valerá, até segunda ordem, o que foi decidido no primeiro trimestre —o que inclui o acerto do montante devido por entes públicos em cinco anos, contados a partir de janeiro de 2016.

Mas, mesmo que mantida por ora a decisão, é perigoso para o Brasil de hoje ver o STF sinalizar um passo atrás em relação a um tema que afeta tantas pessoas. E o que é pior, justamente quando, após décadas de absoluta descrença na Justiça, os credores de precatórios vivenciam momento único de, finalmente, estarem a um passo da solução definitiva para a quitação de todas as dívidas.

Temos total condição de quitar os valores devidos até 2020. Para isso, o STF tem papel imprescindível. Não é possível aceitar passivamente essa mudança de rumo.

Os devedores, por seu turno, argumentam que não conseguirão pagar nos moldes exigidos pelo Poder Judiciário. A alegação, contudo, é uma falácia e reacende a chama do calote, que despontou em 2009 a partir da publicação da emenda constitucional 62.

Derrubado em 2013 pelo STF, o texto dessa emenda era leonino e suprimia as esperanças dos credores por instituir um longo prazo para pagamento e pela ausência de correção monetária.

Esse terrorismo que o poder público insiste em levar aos tribunais não mais se sustenta diante dos números contabilizados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo —lembrando que representamos, Estado e municípios paulistas, 60% de todos os precatórios do país.

O governo do Estado de São Paulo, com menos de 3% de sua receita corrente líquida, quitará sua dívida dentro do prazo estabelecido pelo STF. Apenas 1% de nossos devedores enfrentarão dificuldades, destacando-se a capital e os municípios de Santo André, Guarulhos, Guarujá e Campos do Jordão.

Há anos a OAB-SP (Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo) vem apresentando propostas para equacionar o impasse, de modo a viabilizar o pagamento pelos devedores.

Muitas já foram implementadas, como a renegociação da dívida com a União e a utilização dos depósitos judiciais tributários. Há outras, como o financiamento bancário, reunidas na PEC 159/15 do Senado.

A sinalização de rever a sentença de março último foi criticada até mesmo por um dos ministros da corte superior, Luís Roberto Barroso, que se disse constrangido pelo fato de o STF não conseguir manter suas próprias decisões. Chegou a usar os termos “fim da picada” e “samba” para classificar o episódio.

A hora para um eventual movimento de reconsideração por parte do tribunal superior é a pior possível, quando vivemos plena crise de convicção nas instituições. A brusca mudança de rumo é um duro golpe na confiança do cidadão —e faz o tribunal assumir total responsabilidade pelo calote dos precatórios.

MARCOS DA COSTA é presidente da OAB-SP - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo

MARCELO GATTI REIS LOBO é presidente da Comissão de Precatórios da OAB-SP

26 JAN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Vândalos impunes

Diante do fiasco de inquérito que apurou ação 'black bloc', inteligência policial deve ser arma mais importante contra os depredadores

Quase 24 meses de investigação, mais de 300 testemunhas ouvidas, nenhum adepto da tática "black bloc" indiciado. Com o saldo do principal inquérito para apurar o vandalismo nas manifestações de rua iniciadas em 2013, a Polícia Civil de São Paulo deve ter quebrado algum recorde de ineficiência.

O fiasco inquisitivo se consumou em setembro, mas só veio a público agora. Não se obteve o suficiente para responsabilizar as cerca de 50 pessoas suspeitas de se organizarem para praticar arruaça e depredação, durante ou logo após protestos contra a alta de tarifas de transporte urbano.

Segundo a Secretaria da Segurança Pública, há não mais que sete processos, resultantes de outras iniciativas, contra acusados de envolvimento nas ações.

Como o Movimento Passe Livre (MPL) voltou às ruas, com as previsíveis escaramuças entre "black blocs" e polícia, eis aí uma péssima notícia. Confirma-se a impunidade dos vândalos e a impotência do poder público diante de ativistas movidos, muitas vezes, por um mero impulso infantil de provocação.

Quem duvida que assista ao vídeo dos jovens raivosos do MPL a dar tapas nos carros de autoridades quando o prefeito Fernando

Haddad (PT) e o governador Geraldo Alckmin (PSDB) saíam de missa de comemoração dos 462 anos da cidade de São Paulo.

A Polícia Militar não pode deixar de conter tais excessos, em especial quando está em risco a integridade física de pessoas e o patrimônio público e privado. Mas não tem carta branca para bater a torto e a direito, em desatinos de violência que também atingem quem nada tem a ver com o vandalismo.

Reconheça-se que não é trivial controlar arruaceiros no transcurso do protesto violento, assim como não é fácil individualizar a culpa dos ilícitos cometidos à vista de todos nem obter as provas para instruir um processo que redunde na sua necessária condenação.

Mas as polícias paulistas ainda não demonstram competência técnica para atuar com eficácia tanto na repressão quanto na investigação. Numa ponta, só sabem recorrer a cacetadas, bombas e balas de borracha; na outra, limitam-se a produzir montanhas de papel.

O que não se vê, em ambos os casos, é inteligência, em todos os sentidos da palavra. Não basta fotografar mascarados —é preciso monitorar sua atividade antes, durante e após os atos de rua, para antecipar seus movimentos e comprovar sua atividade criminosa.

No mais, soam risíveis as acusações de que o poder público estaria criminalizando os movimentos sociais. São os "black blocs" que criminalizam os protestos, sob a vista grossa do MPL.

26 JAN 2016

FOLHA DE S. PAULO

TRE cassa mandato do governador do Amazonas

José Melo vai recorrer ao TSE e ficará no cargo enquanto recurso não for julgado

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM MANAUS

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas decidiu cassar o mandato do governador José Melo (Pros) e de seu vice Henrique Oliveira (SDD) em sessão realizada nesta segunda-feira (25).

Por cinco votos a um, os juízes aceitaram as denúncias de compra de voto pela campanha de reeleição de José Melo. A acusação foi protocolada pelo seu adversário à época, o hoje ministro Eduardo Braga (Minas e Energia).

A decisão tem efeito suspensivo, o que garante a permanência de Melo no governo até o julgamento de recurso pelo TSE (Tribunal Super-

rior Eleitoral). Ele vai recorrer.

Melo foi acusado de se beneficiar de um esquema de compra de votos com dinheiro público obtido a partir de um contrato do governo com uma empresa de segurança durante a Copa de 2014.

O julgamento foi retomado neste ano após cinco juízes já terem decidido pela perda do cargo do governador em sessão do último dia 16 de dezembro. A análise foi interrompida por pedido de vista.

OUTRO LADO

A defesa do governador nega todas as acusações. "Não houve abuso de poder político e tampouco compra de votos", diz Yuri Dantas, advogado de José Melo. (FÁBIO PONTES)

Justiça reabre o porto de Tubarão após denúncia de crime ambiental

DE BRASÍLIA - A Justiça Federal determinou a reabertura do Complexo Portuário de Tubarão (ES), interditado desde quinta (21), após denúncia de crime ambiental contra as operadoras Vale e ArcelorMittal.

A PF flagrara o lançamen-

to de poeira de carvão mineral na atmosfera e uma "chuva" de pó de minério de ferro sobre o mar do Espírito Santo.

A Vale terá de apresentar em 60 dias um plano com as causas da poluição e os meios de dar um fim ao dano ambiental.

26 JAN 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

BIA MORAES / INTERINA

As águas vão rolar

Ainda vai dar muito pano para manga a renovação de diretoria do Jockey Club do Paraná, que assumiu o comando da entidade em dezembro passado, após a intervenção judicial imposta ao clube desde março de 2014. A nova gestão quer colocar a casa em ordem. Ontem, o advogado José Cid Campêlo Filho fez o Boletim de Ocorrência denunciando o roubo de uma valiosa obra de arte que estava na sala da presidência do Jockey. O B.O. sobre o sumiço do quadro de autoria de Artur Nísio, uma obra de alto valor, foi lavrado na Delegacia de Furtos e Roubos de Curitiba.



Outra investigação, bem mais discreta, diz respeito ao dinheiro obtido com a venda de parte do terreno do Jockey.



José Lucio Glomb, presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, o jurista Manoel Antonio Teixeira Filho, o juiz José Aparecido dos Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná, e o juiz Rodrigo da Costa Clazer, diretor da Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná, no lançamento do novo livro de Teixeira Filho, sexta-feira, no Fórum Trabalhista.

26 JAN 2016

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Nota do governador

As ilações feitas nos últimos dias pela coluna do jornalista Celso Nascimento, do jornal Gazeta do Povo, sobre um suposto relógio Rolex que teria sido dado a mim como presente por um dos envolvidos na chamada Operação Quadro Negro, passaram de todos os limites da tolerância. São ilações mentirosas, levianas, caluniosas e irresponsáveis.

Tomam como verdade um boato reproduzido por uma das denunciadas nos desvios de recursos públicos da construção de escolas. São inaceitáveis, porque não apresentam qualquer elemento de prova, simplesmente porque não há fato, logo não há prova.

São infames, porque buscam criar uma versão a partir da publicação na imprensa, para solapar a verdade. Jamais recebi esse suposto presente.

Repudio esse jornalista virulento, que se vale de mentiras para tentar me atingir. Não aceito que a ética seja sacrificada por interesses pessoais e inconfessáveis. Repilo esse tipo de atitude e vou buscar na Justiça a reparação dos danos a mim causados. Cansei de ouvir essas cassandras se regozijarem com as falsidades por elas publicadas.

O Governo do Estado foi o primeiro a denunciar as irregularidades que vinham acontecendo no âmbito da Secretaria da Educação, com a abertura de sindicância interna e inquérito pela Polícia Civil, através do Núcleo de Repressão aos Crimes Econômicos (Nurce), que batizou as investigações como Operação Quadro Negro.

Desde então, o Governo vem tomando todas as medidas necessárias para apurar o caso, punir desvios de conduta e recuperar recursos desviados. Os bens de todos os envolvidos foram bloqueados pela Justiça, a pedido da Procuradoria Geral do Estado. A empresa e seus sócios já foram declarados inidôneos para prestar serviços à administração pública.

Todos os servidores públicos investigados — seis diretores, engenheiros e fiscais das obras — foram demitidos ou exonerados de seus cargos.

Enfim, o Governo vem dando todas as provas de que defende a apuração completa do caso e a punição dos culpados. Não é justo que versões fantasiosas, como essa de um suposto relógio Rolex, tentem desviar o foco desse objetivo maior, em defesa do Estado e da correta aplicação dos recursos públicos.

Beto Richa
Governador do Estado

26 JAN 2016

GAZETA DO POVO

RODRIGO WOLEF

APOLLONI

Pergunte à toga

Quando criança, era daqueles que abriam o dicionário para chegar à essência dos palavrões. Uma vez na página certa, não só vibrava com a extensão acadêmica de seu significado bárbaro, como acabava fisgado por uma fieira de outras palavras. E, dessa forma, ia adquirindo um vocabulário capaz de municiar o arsenal verbal com termos como “coriáceo”, “bujarrona” e “metempsicose”, o que era genial, mas, no final das contas, não contribuía muito para o diálogo com a tigrada. Hoje, desencanado da semântica dos xingamentos — que, de resto, perderam a força porque são disparados a esmo por praguejadores de todas as idades —, sigo assediado por dúvidas etimológicas.

A mais recente tem a ver com a terminação “plicar”, que aparece em verbos como explicar, implicar, duplicar e complicar. As tais “plicas” surgem em muitos contextos que, ao menos para o operador rústico da língua, não se conectam facilmente. Implicar, para chutar um único exemplo, poderia ser o contrário de explicar, mas não é. No caso de duplicar e multiplicar, a coisa tem a ver com um aumento numérico (até aí, beleza): mas do quê?

Vou encontrar a resposta entre os romanos: plicas, veja só, eram as dobras ou pregas das togas. Assim, duplicar seria, em princípio, somar uma dobra ou prega a mais ao colo do próprio “lençol de vestir”; complicar seria estar envolvido por uma toga cheia de dobras, explicar seria colocar uma dobra para fora (confesso: esta interpretação é minha) e implicar seria colocar algo dentro da dobra, um punhal, por exemplo. E plissar/plicar, verbo que sobrevive no falar das costureiras, nada mais é do que a forma

heroica e resistente da velha ideia: preguear mesmo, tecido, agulha e linha, sem maiores complicações.

Imagino que a transformação semântica de pano para manga se deu por conta da vaidade da velha elite do Lácio. Dá até para imaginar o *pater familias* se levantando pela manhã, tomando um banho caprichado com água mineral e pétalas de rosas, empoando o rosto, pegando a toga e a vestindo com todo cuidado do mundo, construindo cada dobra de tecido do ombro à cintura com esmero. Enquanto isso, ia tendo ideias de poder até chegar a um sonho imperial que poderia começar a nascer tão logo ele deitasse as sandálias pelo mundo.

Um belo dia, contudo, os bárbaros chegaram e condenaram as togas às estátuas dos filósofos e aos bailes carnavalescos. Ficaram os sonhos de poder e as plicas — para espanto e alegria do cronista de terça-feira.

Imagino que a transformação semântica de pano para manga se deu por conta da vaidade da velha elite do Lácio.

26 JAN 2016

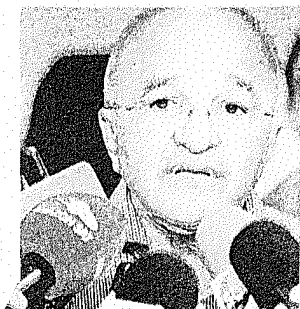
GAZETA DO POVO

Vigilante é preso por suspeita de ter roubado mais de cem armas de fórum em São José dos Pinhais

● Um vigilante foi preso suspeito de roubar mais de cem armas do Fórum de São José dos Pinhais, na RMC. Ele fazia a guarda do local e foi preso no sábado (23). As armas foram roubadas em dezembro do ano passado. De acordo com o delegado Michel Carvalho, a polícia começou a desconfiar do funcionário do fórum após ele ter mudado várias vezes o depoimento, e as investigações mostram que o crime foi facilitado por alguém que trabalhava no local. Além do vigilante, o irmão dele também está preso desde 11 de janeiro. Com ele, a polícia encontrou 23 armas roubadas do fórum.

26 JAN 2016

GAZETA DO POVO



TRE cassa mandato do governador do Amazonas

● O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM) cassou o mandato do governador **José Melo (Pros, foto)** e de seu vice Henrique Oliveira (SD) em sessão realizada na segunda-feira (25). Por cinco votos a um, os juízes aceitaram as denúncias de compra de voto feitas pelo seu adversário à época, o hoje ministro Eduardo Braga (Minas e Energia).

A decisão tem efeito suspensivo, o que garante a permanência de Melo no governo até o julgamento de recurso pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ele foi acusado de se beneficiar de um esquema de compra de votos com dinheiro público obtido a partir de um contrato do governo com uma empresa de segurança durante a Copa de 2014. Segundo a denúncia, eleitores receberam óculos, reforma de túmulos, pagamento de festas de formatura e transporte para cidades do interior do Amazonas.

26 JAN 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



NÃO TEM
UMA VIUA ALMA
MAIS HONESTA
E LIMPA DO
QUE EU

LAVAJATO

26 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA RODRIGO FAUCZ PEREIRA E SILVA

Delação premiada e LavaJato

A delação premiada está no centro de discussões desde que a Operação Lava Jato foi deflagrada. A delação é um mecanismo de investigação e obtenção de prova, consistindo no ato do acusado ou do investigado que, ao admitir a participação no delito, oferta às autoridades informações eficazes e capazes de contribuir para resolução do crime.

Críticos e defensores da delação digladiam-se discorrendo sobre sua validade, concepção, limites e seu fundamento ético-moral. Ambos possuem argumentos razoáveis e teoricamente embasados.

No relatório apresentado pelo relator da CPI da Petrobras da Câmara Federal no dia 22 de outubro do ano passado, foram expostas críticas e sugestões no intuito de lapidar o mecanismo da colaboração premiada.

Duas chamaram a atenção da mídia e do público: (a) a proibição de que seja firmada por acusados que estejam presos cautelarmente e, (b) a proibição de que os delatores sejam defendidos pelo mesmo advogado.

Sobre a primeira, relaciona-se à ampla crítica atualmente sustentada de que as prisões cautelares estão sendo utilizadas como forma de forçar os acusados a delatarem os demais coautores. De acordo com alguns juristas e advogados, a prisão preventiva estaria sendo decretada com o intuito de coagir os acusados a colaborarem com a investigação e, apenas assim, conseguir a liberdade. Isto feriria de morte a "voluntariedade" da delação, requisito previsto em lei para sua validade.

Se isto estiver acontecendo, merece firme reprovação da comunidade jurídica. Deve-se repudiar qualquer tentativa escusa de desrespeitar os direitos e garantias individuais.

No entanto, proibir a colaboração premiada exclusivamente pelo fato de o acusado estar preso, desrespeita a inexorável individualização de cada caso. A delação também pode ser considerada como meio de defesa, não ape-

nas para buscar algum benefício imediato, como também para atenuar uma reprimenda inevitável.

Por isso, por mais que realmente o acusado preso cautelarmente padeça por estar privado de sua liberdade, não se pode tolher qualquer opção defensiva. E aqui o papel do advogado é fundamental, o qual deve indicar ao seu cliente as consequências de cada alternativa e ponderar pela melhor solução (intervindo contra eventuais abusos e coações).

A segunda sugestão que merece destaque é a impossibilidade de que mais de um acusado possua o mesmo defensor. Também aqui não se pode concordar com a justificativa generalizada apresentada pelo relator, o qual fundamenta no fato hipotético de que as versões podem ser combinadas. Tal vedação violaria o princípio da ampla defesa ao restringir o acusado de contratar o defensor de sua confiança.

Além do mais, ao prever que a colaboração seja confiável e eficaz, a legislação exige a corroboração de seu conteúdo por outras provas. Destarte, mesmo que combinadas, versões fantasiosas não terão validade sem amparo probatório.

A impressão que se tem é que algumas das sugestões apresentadas no relatório, ao invés de efetivamente contribuir para otimizar a delação, beiram o revanchismo.

ram o revanchismo.

É inegável que a delação é uma medida prevista no ordenamento jurídico pátrio e que está atingido resultados consideráveis, revelando esquemas criminosos extremamente perniciosos para o Estado. Em casos de alta complexidade que envolvem organizações criminosas, a delação é um profícuo meio de obtenção de prova e deve ser aperfeiçoado, não descaracterizado.

RODRIGO FAUCZ PEREIRA E SILVA é professor de Processo Penal do UniBrasil Centro Universitário em Curitiba

“

A delação é um profícuo meio de obtenção de prova e deve ser aperfeiçoado, não descaracterizado

26 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Fórum eleitoral de Rolândia

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, Jucimar Novochadlo, esteve ontem em Rolândia (Região Metropolitana de Londrina), tratando com o prefeito Luiz Francisconi (PSDB) da construção de um novo fórum para atendimento do eleitorado na cidade. Embora o prédio atual, inaugurado há sete anos, esteja em boas condições, as chuvas intensas das últimas semanas colocaram o TRE em alerta. A localização do fórum, em uma região baixa e mais afastada do centro da cidade, favorece alagamentos e eventuais danos à estrutura. Rolândia tem 45.940 eleitores. O atual prédio ficaria para uso da prefeitura.

26 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Agentes denunciam atuação de facções em penitenciárias

Rafael Fantin

Reportagem Local

Cascavel - O Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen) protocolou ontem no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), em Cascavel, pedido de investigação sobre a atuação de facções criminosas dentro das cadeias paranaenses, principalmente na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), que foi palco de uma das piores rebeliões da história do Estado em 2014, quando agentes foram feitos reféns e detentos mortos por outros presos no telhado do presídio.

Segundo a presidente do Sindarspen, Petruska Sviercoski, os materiais e documentos anexados na denúncia são referentes aos avanços de organizações criminosas na PEC, no entanto, ela comentou que o pedido de investigação pode ser estender para outras unidades, onde também existem suspeitas da atuação das facções criminosas. "Na última semana, sete agentes penitenciários considerados mais rigorosos foram transferidos para outras unidades, e existe a suspeita da influência do crime organizado", afirmou.

De acordo com ela, as denúncias foram encaminhadas ao Departamento de Execução Penal (Depen),

no entanto, o sindicato não recebeu resposta. "Procuramos o Ministério Público (MP) para uma investigação isenta e transparente. Além disso, a sociedade também deve cobrar por providências, pois as facções estão envolvidas com crimes fora das penitenciárias", argumentou. Petruska lembrou que dois agentes foram baleados durante atentados nas ruas de Londrina no ano passado. Existe a suspeita que as ordens para os crimes partiram de dentro das celas.

Procurado pela FOLHA, o Depen respondeu que não teve acesso às denúncias e disse que vai aguardar as investigações do Gaeco. "Também é de nosso conhecimento, que a 15ª SDP (Subdivisão Policial) de Cascavel irá investigar o caso. Esperamos que as instituições se unam na investigação e tenhamos um resultado produtivo o mais breve possível", declarou em nota enviada à FOLHA. A Corregedoria do Depen também vai acompanhar o caso.

TUBERCULOSE NA PEL

Palco de uma rebelião e de fugas no fim do ano passado, a unidade 2 da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2) oferece "condições perigosas e insalubres", segundo a avaliação da presidente do Sindarspen. Ela disse que existem

estruturas danificadas por conta do incêndio na unidade durante o motim, mas os agentes não foram comunicados sobre os locais de risco. "Os agentes não têm acesso a banheiros e enfrentam dificuldades para fazer a higiene das mãos. Além disso, uma grande quantidade de lixo permanece acumulado próximo ao refeitório. Tudo isso é propício para a proliferação de doenças e pode motivar novos motins", criticou.

O sindicato registrou dois casos suspeitos de tuberculose entre agentes penitenciários na PEL 2, sendo que um deles já foi confirmado. Petruska também informou que um terceiro agente foi diagnosticado com dengue. "A Vara de Execuções Penais (VEP) determinou a interdição da unidade sem transferências de presos, o que não aconteceu após os estragos provocados durante a última rebelião. A PEL 2 já recebeu cerca de cem novos detentos", acrescentou.

O Depen garante que a unidade funciona normalmente em Londrina. "Todos os presos retornaram as celas, recebem atendimento médico 24 horas, pátio de sol, sacolas e visitas", afirma. Questionado sobre a saúde dos agentes penitenciários, o departamento respondeu que a dupla foi liberada pelos médicos e trabalham sem risco de contágio.

26 JAN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Projeto dobra a pena por homicídio cometido por motoristas



A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) pode deliberar sobre o PLS 708/2015, que aumenta a pena para o crime de homicídio culposo cometido por motoristas que estejam embriagados ou disputando rachas. A condenação seria dobrada, passando para quatro a oito anos de detenção. O projeto é do senador Raimundo Lira (PMDB-PB) e tem relatório do senador Jader Barbalho (PMDB-PA).

O dispositivo alterado, que é o artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro, também prevê a suspensão da habilitação para dirigir. Além da embriaguez causada pela ingestão de álcool, entra na previsão do projeto a influência de outras substâncias psicoativas na condução do motoris-

ta acusado.

O relatório de Jader cita dados da Associação Brasileira de Estudos de Álcool e Outras Drogas (Abead), segundo os quais 61% dos acidentes de trânsito no Brasil são causados por condutores alcoolizados. Em relação aos rachas, o senador afirma que eles combinam dois fatores — excesso de velocidade e imprudência — que também colocam vidas em risco.

Originalmente, o projeto previa que o crime de homicídio culposo ao volante nos casos citados passaria a ser inafiançável. No entanto, isso foi retirado pelo relator, que disse entender essa determinação como inconstitucional.

“A conduta em análise é, em princípio, culposa, ou seja, não há a inten-

ção de praticar o delito. O Supremo Tribunal Federal decidiu que a inafiançabilidade não pode ser imposta a delitos de menor gravidade, uma vez que eles não podem ser equiparados aos delitos inafiançáveis por determinação constitucional (terrorismo, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes ou crimes hediondos)”, explica Jader. Além disso, o relatório também lembra que o pagamento de fiança é adequado nesses casos porque o valor recolhido serve de indenização para as vítimas.

A CCJ ainda precisa definir uma data para colocar o projeto em pauta. A decisão da comissão será terminativa, o que significa que o projeto não precisará ir a Plenário — a menos que haja recurso de senadores para isso. ●

26 JAN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Em liminar, STF mantém suspensão do Seguro-Defeso

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, determinou em 7 de janeiro a suspensão dos efeitos do decreto legislativo que restabelecia o pagamento do Seguro-Defeso, uma espécie de seguro desemprego pago aos pescadores artesanais durante o período de paralisação da pesca. Com a decisão, volta a vigorar a portaria interministerial que interrompeu por 120 dias o pagamento do benefício.

A medida do governo federal (Portaria Interministerial 192/2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente) havia cancelado, no início de outubro de 2015, o pagamento de dez períodos de defeso em vários estados do país até que fossem concluídos o cadastramento dos pescadores artesanais e a revisão dos períodos de defeso pelos Comitês Permanentes de Gestão e Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros. O valor do seguro corresponde a um salário mínimo por mês durante toda a temporada de suspensão da pesca.

Em 9 de dezembro, o Plenário do Senado aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) 384/2015, proposto pelo deputado Silas Câmara (PSD-AM), que suspendia a portaria. Porém, o governo recorreu ao STF por considerar o decreto inconstitucional. Segundo o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, o Congresso teria invadido competência exclusiva do Poder Executivo ao editar normas sobre uso dos recursos pesqueiros.

Ao deferir liminar contra o decreto legislativo, Lewandowski acolheu o argumento de que os pescadores não terão prejuízo com o corte no pagamento do Seguro-Defeso, pois estarão livres para exercer suas atividades normais. Conforme destacou o presidente do STF, a portaria tem o objetivo de recadastrar os pescadores artesanais para detectar fraudes no recebimento do benefício. ■

TRIBUNADO PARANÁ

VIGIA 26 JAN 2016

ENVOLVIDO



Segundo delegado Michel Carvalho, indícios contra Felipe são fortes. Irmão dele também está preso.

Funcionário que trabalhava no Fórum de São José dos Pinhais é preso por roubo de 100 armas

Thais Skodowski
thais@tribunadoparana.com.br

O vigilante Felipe Camargo Nogueira, 25 anos, foi preso, suspeito de participar do roubo contra o Fórum de São José dos Pinhais, em que foram levadas mais de cem armas. Felipe, que fazia a guarda do local, foi preso no sábado. As armas foram roubadas em dezembro.

De acordo com o delegado Michel Carvalho, a polícia começou a desconfiar do vigilante após ele ter mudado várias vezes o depoimento e as investigações mostrarem que o crime foi facilitado por alguém que trabalhava no local. "A porta foi quebrada pelo lado de dentro e o portão já tinha sido aberto quando os criminosos chegaram", explicou o delegado.

IRMÃO

Além de Felipe, o irmão do vigilante, Mateus Camargo de Nogueira também está preso. Mateus foi detido há duas semanas, em uma operação feita pelo Núcleo de Curitiba da Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc). Com ele, a polícia encontrou 23 armas roubada no Fórum. Os irmãos disseram pra polícia que o objetivo era roubar as armas pra depois vendê-las. Felipe vai responder por crime de roubo majorado e associação criminosa.

O ROUBO

As armas foram roubadas no dia 19 de dezembro. Três homens invadiram o Fórum, que fica na região central de São José dos Pinhais, e levaram as mais de cem armas que estavam no cofre.

26 JAN 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

BOATE KISS

Réu no processo criminal sobre a tragédia da Boate Kiss, em 27 de janeiro de 2013, Elissandro Spohr, o Kiko, um dos sócios da casa noturna, entrou ontem com um pedido de indenização contra o poder público. Ele quer responsabilizar o Estado do Rio Grande do Sul, a prefeitura de Santa Maria, um promotor de Justiça, o prefeito, secretários e funcionários públicos por negligência. Kiko pede cerca de R\$ 528 mil em indenização, valor referente a 40 salários mínimos a serem pagos pelos responsáveis, segundo sua defesa, pelas autorizações para o funcionamento irregular da boate. A quantia, promete, será destinada à Associação de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM), conforme declaração assinada por Kiko. O ex-sócio da Kiss diz acreditar que a tragédia só ocorreu porque os órgãos públicos nunca indicaram problemas na estrutura do prédio que pudessem colocar em perigo a vida de seus frequentadores.

MANDANDO BEM

O índice de revisão até o momento das decisões do juiz federal Sérgio Moro na Operação Lava Jato é de menos de 4% (cerca de 3,8%) do total de habeas corpus e recursos de habeas corpus ajuizados pelas defesas na Justiça de segundo grau e nas cortes superiores. Moro é o responsável pela condução da operação na primeira instância, em Curitiba. Conforme levantamento feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR), desde o início da Lava Jato, em março de 2014, até meados de janeiro deste ano, foram ao menos 413 recursos apresentados pelas defesas. Desse total, somente 16 reclamações dos defensores foram concedidas total ou parcialmente e 313 (76%) negadas. Cerca de 85 habeas corpus ainda estão em trâmite (incluindo algumas decisões que foram alvo de recursos).